

Subseção V Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Proposta 01 – Estabelecer critérios mais rigorosos para a preservação de árvores e a manutenção local da densidade arbórea

Resumo: Necessário que o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) adote critérios mais rigorosos para aumentar sua efetividade como instrumento voltado à manutenção da densidade arbórea e dos serviços ambientais prestados pela vegetação sujeita à manejo arbóreo, principalmente em bairros mais adensados

O Termo de Compromisso Ambiental (TCA) tem se mostrado um instrumento pouco eficiente na manutenção da densidade arbórea e dos serviços ambientais prestados pela vegetação sujeita à manejo arbóreo, principalmente em bairros mais adensados. Casas, sobrados e pequenos prédios antigos, compõem a paisagem urbana e cultural de bairros históricos como Pinheiros. Essas pequenas edificações e seus jardins e quintais estão sendo destruídos para darem lugar, de forma acelerada e exponencial, a grandes edifícios que, em sua maioria, possuem área edificável que ocupa quase a totalidade do terreno, sendo incapazes de manter as condições anteriores de permeabilidade e densidade arbórea. Muitos TCA tem sido firmados prevendo a conversão do plantio em pagamento do valor de mudas para o Fundo de Meio Ambiente do município de São Paulo (FEMA).

Solicita-se que os TCA adotem critérios mais rigorosos para a preservação dos indivíduos arbóreos existentes e a manutenção local da densidade arbórea, nessa ordem de prioridade:

1. Preservar ao máximo os indivíduos arbóreos existentes, inclusive por meio da adaptação do projeto executivo e do método construtivo;
2. Havendo a necessidade de remoção, priorizar o transplante para: 1) o mesmo terreno; 2) outro terreno ou calçada, praça ou parque no entorno próximo, no mesmo bairro;
3. Não sendo possível o transplante, priorizar o plantio compensatório: 1) no mesmo terreno; 2) em outro terreno ou calçada, praça ou parque no entorno próximo, no mesmo bairro;
4. Quando não possível todo plantio compensatório no imóvel, ou em outro terreno, calçada, praça ou parque no entorno próximo, no mesmo bairro, deve ser comprovada a impossibilidade mediante manifestação fundamentada no próprio TCA.

Elaborado por Nelson Novaes Pedroso Junior e Kareen Terenzzo, integrantes do movimento Pró-Pinheiros